



OFICIO Nº 011/2021

Oliveira de Fátima - TO, 29 de Dezembro de 2021.

A Excelentíssimo Senhor
SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito Municipal.

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão presencial nº 017/2021 SRP.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 22 § 1º do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, manifestamos interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº. 172/2021, através da equipe de pregão oficial do Município, conforme consta na publicação no diário, no qual teve como objetivo a futura aquisição de veículos utilitários zero km.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido, que nos encaminhe indicação das empresas vencedora do Pregão Presencial nº **028/2021**, bem como cópia da Ata de Registro de Preços assinada pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor, Proposta de Preço da empresa vencedora, cópia do edital do pregão, publicação no Diário Oficial do extrato do edital, parecer Jurídico do Pregão, publicação no Diário Oficial do Termo de Homologação, minuta do contrato e da publicação do resultado da ata de registro de preços no diário Oficial.

Na certeza de poder contar com sua sempre e pronta atenção, protestamos nossa consideração.

Atenciosamente;

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito municipal



Ofício nº 171/2021.

São José do Xingu-MT, 29 de dezembro de 2021.

A Vossa Excelência
NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal
Oliveira de Fatima /TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 011/2021/GAB a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 028/2021.

Excelentíssimo senhor Prefeito,

Venho respeitosamente à presença da Vossa Excelência, em Resposta ao Ofício 011/2021/GAB, onde solicita Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP 28/2021, firmado junto a empresa **REAVEL VEICULO EIRELI**, pessoa de direito privado com cadastro de pessoas jurídicas sob nº 30.260.538/0001-04, com sede na Rua 03.nº 1.022, Qd. C8, Lt. 93/99, sala 802, Condomínio West Office, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.115-050. Sendo assim e diante da solicitação, o município de **São José do Xingu - MT** AUTORIZA a Adesão a ata conforme descrito acima, ficando a mesma de acordo com os prazos e condições da mesma sem prejuízos as quantidades nelas registradas dos itens dispostos contidos na ATA mencionada e conforme a descrição dos itens abaixo.

OBJETO

VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA; AR CONDICIONADO; MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, TORQUE 50,9; 2.8 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, TRACÇÃO 4X4; RODAS DE LIGA LEVE ARO 18"; FREIOS ABS (SISTEMA DE FREIO ANTIBLOCANTE) NAS 4 RODAS; AIR BAG DUPLO; AIRBAGS DE CORTINA (DOIS) SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA); BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ELÉTRICO, BANCOS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIN OU SIMILAR OU SUPERIOR); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS (COM ABERTURA INTERNA PARA ABASTECIMENTO). DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VEÍCULO COM CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA NO MÍNIMO 1000KG; REBOQUE NA TRASEIRA; PROTETOR DE CAÇAMBA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DO ANO CORRENTE: 04 (QUATRO PORTAS); PARA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO; ESTRIBOS LATERAIS; PROTETOR DE CARTER; SISTEMA AUXILIAR EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM) NAS 4 RODAS; SISTEMA AUXILIAR BAS (SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA) NAS 4 RODAS, CONTROLE

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Secretaria Municipal de Administração

000004

ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (A-TRC), ASSISTENTE DE DESCIDA (DAC), ASSISTENTE DE SUBIDA (HAC), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE DO VEÍCULO (VSC) GARANTIA: A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVE SER PADRÃO DO FABRICANTE. EMPLACADA.

FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ Nº: **30.260.538/0001-04**

Endereço: Rua C-180 n° 176, QD. 617, LT. 19/20 – Sala 04, Bairro Nova Suíça

Cidade: Goiânia /GO - CEP: 74.280-090

Representante legal: **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**

Item (ns): **VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA COMPLETA**

Total Geral do objeto - **R\$ 344.500,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).**

Destacamos que caso a detentora da Ata de Sistema de Registro de Preço aceite em fornecer os itens por ela registrado ao órgão aderente, todo processo para aquisição, bem como faturamentos e pagamentos serão de inteira e exclusiva responsabilidade do aderente, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, qualquer ônus ou obrigação.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos nossos apreços de estima e consideração.

Atenciosamente,


SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br